

ANEXO II - LISTAGEM DE ATIVIDADES INCÔMODAS

USO COMERCIAL ATIVIDADE: COMÉRCIO (ATACADISTA)	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							NÍVEL (1)
	NATUREZA							
TIPO	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	
Produtos agrícolas:								
Café e açúcar ; soja em grão e seus derivados ; cereais ; flores e plantas ornamentais ; hortigranjeiros ; sementes e mudas ; outros.	X	X			X			1(a)
Animais e carnes:								
aves, bovinos ,suínos ,outros animais vivos ; pescado; carnes de aves, carne bovina, carne suína ,outros tipos de carne	X	X			X			2(a)
Produtos derivados de animais								
Leite e derivados; ovos; conservas de carne; embutidos de carne; ossos (inclusive subprodutos) ; rações e suplementos ; outros derivados de origem animal	X	X			X			2(a)
Alimentos em geral								
Farinha de trigo; óleos comestíveis; especiarias e condimentos; pães , doces ,balas ,sorvetes, biscoitos, chocolates, caramelos, massas alimentícias; outros produtos alimentícios	X				X			1(a)
Bebidas								
Cervejas, chopes e malte; vinhos e licores; aguardente e outras bebidas alcoólicas	X				X			2(a)
Refrigerantes; água mineral; sucos de frutas, xaropes, concentrados e outras bebidas não alcoólicas	X				X			1(a)
Produtos de extração vegetal;								
Madeira; carvão vegetal ; adubos de origem orgânica;outros produtos de extrato vegetal	X	X			X			2(a)
Vidros , louças e cerâmicas								
Vidros; porcelana e cristal; louça,cerâmica e assemelhados; outros produtos de vidro , louça e cerâmica	X				X			1(a)
Material elétrico, hidráulico e metalúrgico;								
Material elétrico(inclusive lustres); material hidráulico (inclusive tubos e conexões) ; artigos de serralheria; ferramentas ; ferragens; artigos de alumínio; outros materiais elétricos , hidráulicos e metalúrgicos	X				X			2(a)
Material de construção								
Areia,saibro, argila; granito, mármore, ardósia e demais pedras para construção; abrasivos ; cimento; artefatos de cimento; tijolos e telhas; outro materiais de construção	X	X			X			2(a)
Máquinas e aparelhos diversos								
Máquinas e aparelhos: médico-hospitalares; odontológicos; veterinários; eletrônicos, de comunicação e de informática ; de imagem e som; de medida, e outros usos técnicos ; aparelhos mecânicos, elétricos , hidráulicos, e eletrodomésticos ; outras máquinas e aparelhos (inclusive peças e acessórios ,partes e componentes)	X				X			1(a)

ANEXO II - LISTAGEM DE ATIVIDADES INCÔMODAS

USO COMERCIAL ATIVIDADE: COMÉRCIO (ATACADISTA)	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							NÍVEL (I)
	NATUREZA							
TIPO	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	
Artigos de madeira e papel								
Estruturas, artigos, chapas e placas de madeira; papel, papelão, cartolina e cartão; papel para impressão gráfica e editorial; artigos de papel papelão, cartolina e cartão ; outros artigos de papel e madeira	X				X			1(a)
Artigos de borracha, couro e plástico;								
Pneus e câmaras; artigos de borracha (exclusive calçados e artigos de vestuário); artigos de espuma de borracha ;peças e acessórios de borracha para veículos, máquinas e aparelhos; couro e artigos de couro e pele (exclusive calçados e artigos de vestuário) artigos de material plástico; material de couro e plástico para estofamento e revestimento; outros artigos de borracha ,couro e plástico	X		X		X			3(a)
Combustível e derivados de petróleo								
Combustíveis líquidos e lubrificantes;gás; asfalto ,betume , e outros derivados de petróleo utilizados na construção civil	X	X	X		X			3 (a)
Produtos químicos ,médico-hospitalares, farmacêuticos e veterinários								
Explosivos, fogos de artifício, artigos pirotécnicos; munição	X	X	X		X	X		3 (a)
Inseticidas, germicidas , fungicidas e outros defensivos agrícolas; adubos ,fertilizantes e corretivos do solo; produtos médico-hospitalares, farmacêuticos , odontológicos e veterinários ; outros produtos químicos	X	X	X		X			3(a)
Produtos de beleza higiene e limpeza								
Produtos de beleza e higiene pessoal; artigos de polimento desinfecção e assemelhados; material de limpeza em geral ; filtros	X		X		X			2(a)
Tecidos, calçados e artigos do vestuário								
Produtos de fiação e tecelagem; aviamentos, acessórios do vestuário e outros artigos de armarinho; roupas e agasalhos; calçados; roupas de cama, mesa e banho; outros artigos de vestuário	X				X			1(a)
Móveis e utilidades domésticas								
Móveis; artigos de decoração; artigos para banheiro, sauna e piscina; artigos de alumínio; outras utilidades domésticas	X				X			1(a)
Artigos de joalheria, relojoaria, bijuteria e ótica								
Jóias; relógios, ouro e outros metais preciosos, pedras preciosas e semi preciosas; artigos de bijuteria; produtos óticos	X				X			1(a)

ANEXO II - LISTAGEM DE ATIVIDADES INCÔMODAS

USO COMERCIAL ATIVIDADE: COMÉRCIO (ATACADISTA)	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							NÍVEL (I)
	NATUREZA							
TIPO	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	
Artigos esportivos e de recreação								
Bicicletas; artigos para caça, pesca, náutica e camping; brinquedos; outros artigos esportivos e de recreação	X				X			1(a)
Livros e artigos de papelaria e escritório								
Livros; artigos de papelaria e impressos em geral; material para escritório e expediente	X				X			1(a)
Produtos diversos								
Artigos usados; cigarros, fumos e artigos de tabacaria; produtos importados; outros produtos não especificados	X				X			1(a)
Sucata	X	X			X		X	3(a)

ANEXO II - LISTAGEM DE ATIVIDADES INCÔMODAS

USO COMERCIAL ATIVIDADE: COMÉRCIO (VAREJISTA)	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							NÍVEL (I)
	NATUREZA							
TIPO	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	
Produtos alimentícios								
Carnes e derivados, aves, pescados	X	X			X			1
Produtos hortifrutigranjeiros, ovos, massas alimentícias, alimentos congelados (inclusive sorvetes), outros produtos alimentícios		X		X	X			1(b)
Bebidas e gelo								
Bebidas alcoólicas			X		X			1
Bebidas não alcoólicas; Gelo					X			1(b)
Mercados ,supermercados , lojas de departamento e cooperativas								
Supermercado	X			X	X			2
Mercearia				X	X			1(b)
Mercados, lojas de departamento , cooperativas de consumo e agropecuária	X			X	X			1
Combustíveis e derivados de petróleo								
Combustíveis líquidos e lubrificantes; gás; derivados de petróleo utilizados na construção civil		X	X	X	X	X		1(a)
Sucata	X	X			X		X	2
Livros e artigos de papelaria e escritório								
Livros, revistas e jornais; artigos de papelaria e escritório ;material para expediente				X				1(b)
Esporte, recreação, som e imagem								
Bicicletas, artigos para caça, pesca, náutica e camping; brinquedos; outros artigos e equipamentos esportivos e de recreação					X			1(b)
Artigos de som e imagem ; discos, CDs e fitas magnéticas; instrumentos musicais; outros artigos de som e imagem	X							1
Ótica, relojoaria joalheria e bijuteria								
Artigos de ótica; relógios ; jóias; pedras preciosas e semi-preciosas; bijuterias				X				1(b)
Tecidos, roupas e calçados								
Tecidos; aviamentos e acessórios para o vestuário; outros artigos de armarinho; roupa de cama , mesa e banho; roupas e agasalhos; calçados malas e bolsas; outros produtos de origem têxtil				X	X			1(b)
Móveis e artigos para habitação								
Móveis ; artigos de decoração ; louça, cristal, porcelana, prataria, cerâmica ; artigos para banheiro, sauna e piscina; artigos de borracha, plástico, e cortiça para habitação; artigos de espuma de borracha, colchões; outros artigos para habitação				X	X			1(b)
Produtos médico-hospitalares, farmacêuticos, odontológicos e veterinários								
Produtos médico- hospitalares, farmacêuticos, odontológicos e veterinários				X	X			1(b)

ANEXO II - LISTAGEM DE ATIVIDADES INCÔMODAS

USO COMERCIAL ATIVIDADE: COMÉRCIO (VAREJISTA)	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							NÍVEL (1)
	NATUREZA							
TIPO	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	
Materiais para construção e ferragens								
cimento e artefatos de cimento; madeira e artigos de madeira ; material hidráulico; tijolos e telhas ; ferragens e esquadrias em geral - SEM DEPÓSITO	X				X			1(b)
cimento e artefatos de cimento; madeira e artigos de madeira ; material hidráulico; tijolos e telhas; areia, saibro, pedras para construção ; ferragens e esquadrias em geral - COM DEPÓSITO	X	X		X	X			2
Materiais para acabamento								
Vidros ;material para pintura, impermeabilização e polimento; material elétrico; artigos de louça e cerâmica; pisos e revestimentos; outros materiais para acabamento - SEM DEPÓSITO	X				X			1(b)
Vidros ;material para pintura, impermeabilização e polimento; material elétrico; artigos de louça e cerâmica; pisos e revestimentos; outros materiais para acabamento - COM DEPÓSITO	X	X		X	X			2
Máquinas, implementos agrícolas e produtos agropecuários								
Tratores e maquinaria; implementos e equipamentos agrícolas; SEM DEPÓSITO				X				1(b)
Tratores e maquinaria; implementos e equipamentos agrícolas; COM DEPÓSITO	X	X		X	X			2
Rações, alimentação para animais; defensivos agrícolas; adubos, fertilizantes e corretivos do solo; sementes e mudas; floricultura e plantas; outros produtos agropecuários		X		X	X			1
Máquinas e aparelhos diversos								
Máquinas e aparelhos: médico-hospitalares; odontológicos; veterinários; eletrônicos, de comunicação e de informática ; de imagem e som; de medida, e outros usos técnicos ; aparelhos mecânicos, elétricos , hidráulicos, e eletrodomésticos ; máquinas para reprodução gráfica; outras máquinas e aparelhos (inclusive peças e acessórios , partes e componentes)				X	X			1(b)
Veículos, peças e acessórios								
Concessionárias e agências de veículos, ciclomotores, e embarcações; peças ,acessórios, pneus e baterias;				X	X			1
Produtos de beleza, higiene e limpeza								
Produtos de beleza, higiene pessoal e limpeza; filtros, e purificadores de ambiente;					X			1(b)

ANEXO II - LISTAGEM DE ATIVIDADES INCÔMODAS

USO COMERCIAL ATIVIDADE: COMÉRCIO (VAREJISTA) TIPO	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE						NÍVEL (1)	
	NATUREZA							
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	
Artigos de segurança								
Alarmes e dispositivos de segurança	X			X				1
Armas e munições			X					2
Equipamento de prevenção e combate a incêndio					X			1(b)
Equipamento de segurança do trabalho e do trânsito; outros artigos de segurança					X			1(b)
Artigos diversos								
Artigos de utilidade doméstica; produtos artesanais; artigos religiosos; ferramentas diversas; artigos usados ; antiguidades e artigos de antiquário; artigos de tabacaria; outros produtos não especificados				X	X			1(b)
Fogos de artifício			X	X				2
Centros de compras (shopping center)	X			X	X	X		1(a)

ANEXO II - LISTAGEM DE ATIVIDADES INCÔMODAS

USO COMERCIAL ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TIPO	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE NATUREZA							NÍVEL (1)
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	
Instituições financeiras e de seguro								
Empresas de seguro privado e capitalização; instituições financeiras; cooperativas de crédito; empresas de câmbio e distribuição de títulos e valores em geral; bolsas de mercadorias, valores e assemelhados;	X		X	X				1
Fornecimento de alimentos preparados								
Restaurantes, bares, lanchonetes, e similares	X			X	X			1
Padaria, confeitaria ; sorveteria	X			X	X			1
Serviços pessoais								
Cabeleireiros e barbeiros				X				1(b)
Casas de banho e sauna ; outros estabelecimentos de serviços de beleza e higiene pessoal				X			X	1
Lavanderia e tinturarias		X						1
Academia de educação e cultura física	X			X				1
Administração , consultoria , representação , informática e segurança								
Empresas imobiliárias ; de incorporação imobiliária; de recrutamento ; agenciamento ; seleção; colocação e fornecimento de mão -de- obra; empresas de representação, administração de consórcios, consultoria, auditoria, assessoria , contabilidade, informática , vigilância, segurança e limpeza; outras empresas de administração				X				1(b)
Conservação , reparação e instalação								
Conservação, reparos, lavagem e lubrificação de veículos automotores	X	X		X				1
Conservação e reparos de máquinas e implementos agrícolas	X	X			X			2
Recauchutagem e recuperação de pneus	X	X		X	X			2
Desinfecção , imunização , higienização e assemelhados SEM DEPÓSITO				X				1(b)
Desinfecção , imunização , higienização e assemelhados COM DEPÓSITO		X	X	X				1
Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos prestados aos usuários finais do serviço	X							1
Acondicionamento, beneficiamento, recondicionamento, anodização, corte, recorte, polimento, lavagem, secagem, tingimento e soldagem	X	X			X			2
Serralheria, marcenaria	X	X			X			2
Galvanoplastia de objetos	X	X			X			3(a)

ANEXO II - LISTAGEM DE ATIVIDADES INCÔMODAS

USO COMERCIAL ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							NÍVEL (I)
	NATUREZA							
TIPO	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	
Manutenção e assistência técnica								
Manutenção e assistência técnica em: equipamentos de informática e máquinas de escritório; aparelhos de ar condicionado e ventilação; elevadores e escadas rolantes; equipamentos médico-hospitalares; equipamentos de comunicação; eletrodomésticos	X			X				1
Construção civil								
Construção civil SEM depósito de materiais ou maquinário pesado;				X				1(b)
Construção civil COM depósito de materiais ou maquinário pesado; fornecimento de concreto	X	X			X			2
Fotografia e cinematografia								
Revelação, montagem, cópia, ampliação e reprodução de filmes; gravação de vídeo; serviços de estúdio cinematográfico, fotográfico ou fonográfico; outros serviços de fotografia e cinematografia não especificados				X	X			1(b)
Locação de bens móveis								
Locação de: livros; brinquedos; fitas de vídeo; eletrodomésticos; roupas; equipamentos ortopédicos; outros bens móveis				X				1(b)
Locação de veículos				X				1
Serviços diversos								
Serviços funerários				X			X	1
serviços de "trading companies"				X				1(b)
Arrendamento mercantil ou "leasing"				X				1(b)
Órgãos de previdência privados				X				1(b)
Empresas de coleta de lixo		X			X			3
Cartório				X				1
Reprodução, restauração e plastificação de documentos								
Reprodução de documentos, projetos e outros papéis, por qualquer processo; encadernação e restauração de livros e revistas; plastificação de documentos; clichê e litografia	X			X				1(b)
Serviços técnicos em geral								
Serviços técnicos de: aerofotogrametria; arquitetura; urbanismo; engenharia; desenho técnico; paisagismo; decoração; ajardinamento; florestamento e reflorestamento; topografia e agrimensura; laboratório de análises técnicas (exceto análises clínicas); serviços psicotécnicos; organização de feiras, leilões, amostras e eventos; limpeza, manutenção e conservação de imóveis, raspagem, calafetação e polimento; outros serviços técnicos não especificados				X				1(b)

ANEXO II - LISTAGEM DE ATIVIDADES INCÔMODAS

USO COMERCIAL	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							NÍVEL
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	NATUREZA							(I)
TIPO	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	(I)
Serviços de autônomos e sociedade de profissionais								
Sociedade de profissionais; profissionais de nível superior ou de nível médio; profissional autônomo artífice ou artesão; agente; representante; despachante, corretor, intermediador, leiloeiro, perito, comissário, intérprete, tradutor, publicitário, desenhista, decorador, mestre de obras; barbeiro, cabeleireiro, esteticista, manicure, pedicure e congêneres; demais profissionais autônomos não incluídos				X				1(b)
Comunicação, publicidade e difusão								
Empresas de publicidade e propaganda ; de radiofusão, de televisão, jornalísticas, de telefonia e telecomunicações				X	X			1
Estações repetidoras, torres de telecomunicações, transmissoras de rádio, TV e telefonia							X	2
Turismo, hospedagem e diversões								
serviços de turismo e agência de viagens				X				1(b)
Hotéis, apart -hotéis				X	X			1
Motéis				X			X	2
Atividades em geral, que façam uso de som	X							1

USO INSTITUCIONAL	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							NÍVEL
ATIVIDADE: LAZER	NATUREZA							(I)
TIPO	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	(I)
Entidades desportivas e recreativas								
Confederações, federações , ligas e associações desportivas e recreativas				X				1(b)
Cartódromo, autódromo	X	X	X	X	X	X		3
Estádio	X		X	X	X	X		3
Hipódromo	X			X	X	X		3
Camping	X			X	X			1
Clubes esportivos ou recreativos	X			X	X			1
Jardim zoológico	X		X	X	X	X		3
Diversões								
Salões de festas, casas de espetáculos, parques de diversões , leilões, bilhares, boliches, jogos eletrônicos, bingos, boates e similares	X			X	X			2
Cinemas, teatros.	X			X				1

ANEXO II - LISTAGEM DE ATIVIDADES INCÔMODAS

USO INSTITUCIONAL ATIVIDADE: SOCIAL	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							NÍVEL (I)
	NATUREZA							
TIPO	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	
Instituições científicas , culturais tecnológicas e filosóficas								
Associações científicas , culturais, tecnológicas e filosóficas; aquário; centro de pesquisa; centro de documentação				X				1(b)
Defesa de interesse coletivo								
Associações de bairro ou de moradores; sede de movimentos sociais; diretórios	X			X				1(b)
Organizações cívicas e políticas								
Sedes de partidos políticos; diretórios e comitês políticos	X			X				1
Assistência social								
Albergues, centro de desenvolvimento social ; posto de atendimento ao trabalhador ;centro de orientação sócio-educativa	X			X			X	1
Casa aberta, unidades de semi-liberdade e núcleo de Convivência	X		X				X	2
Associações beneficentes ; asilos ; orfanatos ; creches ; entidades de assistência e promoção social				X				1(b)
Cemitério		X		X	X	X	X	3(a)
Órgãos de previdencia								
Instituições de aposentadoria e previdência social				X				1(b)
Entidades de classe e sindicais								
Confederações, federações , associações e conselhos de classe; sindicatos;	X			X				1

USO INSTITUCIONAL ATIVIDADE: CULTURAL	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							NÍVEL (I)
	NATUREZA							
TIPO	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	
Estabelecimentos ou instalações culturais								
Bibliotecas ; museus;				X	X			1(b)
Mostras artesanais e folclóricas ; estabelecimentos de cultura artística em geral	X			X				1(b)

USO INSTITUCIONAL ATIVIDADE: CULTO	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							NÍVEL (I)
	NATUREZA							
TIPO	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	
Instituições religiosas								
Órgãos administrativos de instituições religiosas; congregações, seminários e associações religiosas; templos	X			X				1

ANEXO II - LISTAGEM DE ATIVIDADES INCÔMODAS

USO INSTITUCIONAL	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							NÍVEL (1)
ATIVIDADE: SAÚDE	NATUREZA							
TIPO	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	
Serviços de saúde								
Postos de saúde, centro de saúde, policlínica;		X		X				1
Inspetoria de saúde				X				1(b)
Hospitais, maternidades, manicômios,	X	X		X	X			2
Serviços especializados								
Clinicas especializadas ; clínica odontológica ; clínica de vacinação ; laboratório de análises clínicas				X				1(b)
Serviços de ambulância;				X				1
Laboratórios radiológicos; banco de sangue		X		X				1
Serviços de enfermagem e fisioterapia				X				1(b)
Clínica veterinária sem alojamento	X			X				1
Hospital e serviços veterinários com alojamento	X	X		X				2

USO INSTITUCIONAL	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							NÍVEL (1)
ATIVIDADE: EDUCAÇÃO	NATUREZA							
TIPO	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	
Serviços de educação								
Maternal, jardim de infância ; pré-escola	X			X				1(b)
Escolas de 1º e 2º graus, escolas técnicas, cursos supletivos, centros de ensino especial, ensino não seriado	X			X				1
Ensino superior	X			X				2

USO INSTITUCIONAL	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							NÍVEL (1)
ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO	NATUREZA							
TIPO	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	
Administração federal e do Distrito Federal								
Órgãos públicos, autarquias, fundações, empresas públicas; entidades dos poderes executivo , legislativo e judiciário				X				1
Posto policial	X							1(b)
Delegacia de polícia	X		X	X				1
Posto de identificação e documentação	X			X				1(b)
Companhia de polícia militar e de bombeiros	X			X				1
Batalhão de polícia militar e de bombeiros	X			X	X			2
Presídio ou casa de detenção	X		X	X	X	X	X	3
Posto e central telefônica				X				1(b)
Estação e subestação reguladora de energia elétrica	X		X					1(b)
Usina de tratamento de lixo	X	X			X	X		3(a)

ANEXO II - LISTAGEM DE ATIVIDADES INCÔMODAS

USO INSTITUCIONAL ATIVIDADE: TRANSPORTE / CIRCULAÇÃO	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							NÍVEL (1)
	NATUREZA							
TIPO	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	
Transporte interurbano e interestadual								
Empresas de transporte aéreo ou rodoviário, de passageiros e cargas (inclusive mudanças), SEM GARAGEM				X				1(b)
Empresas de transporte rodoviário, de passageiros e de cargas - COM GARAGEM	X	X		X	X			2
Transporte urbano								
Empresas de transporte rodoviário urbano, de passageiros ou de cargas - SEM GARAGEM				X				1(b)
Empresas de transporte rodoviário urbano, de passageiros ou de cargas - COM GARAGEM	X	X		X	X			2
Guarda-móveis					X			1
Garagens e edifícios-garagem	X	X		X				1
Terminais								
Aeroporto; hangares	X	X	X	X	X	X	X	3
Heliporto	X		X					1
Terminais rodoviários e de transporte de massa	X	X		X	X	X		1
Terminais ferroviários e de cargas, pátio de manobras de metrô e trem	X	X	X	X	X	X		3

USO INSTITUCIONAL ATIVIDADE: ABASTECIMENTO	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							NÍVEL (1)
	NATUREZA							
TIPO	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	
Armazenamento								
Armazéns gerais; outros estabelecimentos de armazenamento	X				X			3

ANEXO II - LISTAGEM DE ATIVIDADES INCÔMODAS

USO INDUSTRIAL ATIVIDADE: INDUSTRIA	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							NÍVEL (1)
	NATUREZA							
TIPO	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	
Extração e tratamento de minerais	X	A	X		X			3
Minerais não metálicos/fabricação de:								
- cimento, argamassa	X	A			X			3
- artefatos de cimento, ladrilhos, tubos, manilhas, louças e assemelhados	X	B			X			2
- abrasivos derivados de minerais	X	M			X			3
- tijolos e telhas		M			X			2
- artigos de porcelana, cerâmica e assemelhados	X	M	X		X			3
- vidro, cristal e seus produtos	X	A	X		X			3
Metalurgia / fabricação de:								
- artefatos de trefilados de ferro e aço e de metal não ferroso, embalagens metálicas de ferro e aço e de metais não ferrosos, inclusive folha de flandres;	X	B			X		X	3
- canos, tubos; fundição de ferro e aço; forjados de aço; artigos de cutelaria; galvanoplastia (galvanotécnica)	X	A			X			3(a)
- embalagens metálicas a partir do reaproveitamento de embalagens usadas; fabricação de ferramentas; tanques, reservatórios e outros; artefatos de metal para escritório, uso pessoal e doméstico; artigos não classificados e sem galvanotécnica	X				X			3
- artigos de serralheria, estruturas metálicas;	X	B			X			2
Mecânica, material hidráulico e elétrico/fabricação de:								
- máquinas e aparelhos mecânicos, peças e acessórios, componentes e partes para máquinas e aparelhos mecânicos - exclusive veículos	X	B			X			2
- produção, transmissão e distribuição de energia elétrica, máquinas e aparelhos elétricos, peças e acessórios, componentes e partes para máquinas e aparelhos elétricos	X	M			X			2
- máquinas e aparelhos hidráulicos, peças e acessórios, componentes e partes para máquinas e aparelhos hidráulicos	X	B			X			2
Transportes / fabricação de:								
- veículos não motorizados, reboques, containers, trailers e similares, peças e acessórios para veículos	X	M			X			2
- veículos motorizados	X	A			X			3(a)
Madeira:								
- serragem e desdobramento de madeira	X	M			X			2
- fabricação de estruturas de madeira e artigos para carpintaria, fabricação de esquadrias de madeira em geral, fabricação de casas de madeira; fabricação de chapas e placas de madeira aglomerada, prensada ou compensada, revestida ou não	X	B	X		X			2

ANEXO II - LISTAGEM DE ATIVIDADES INCÔMODAS

USO INDUSTRIAL ATIVIDADE: INDÚSTRIA TIPO	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							NÍVEL (1)
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	
Papel e papelão/fabricação de:								
- papel e papelão, cartolina e cartão	X	A			X			3
- papel, papelão, cartolina e cartão a partir de aparas ou reaproveitamento de papel	X	M			X			2
- artefatos de papel, papelão, cartolina e cartão não-impressos		B						1
- artigos de papel, papelão, cartolina e cartão para revestimento	X	M			X			2
Borracha/fabricação de:								
- espuma de borracha e de artigos de espuma de borracha - inclusive látex	X	A			X			3
- peças, pneus e acessórios de borrachas para veículos, máquinas e aparelhos, correias, canos, tubos e mangueiras	X	M			X			2
- fabricação de outros artigos de borracha	X	B			X			2
Couros, peles e produtos similares:								
- curtimento, secagem, salga e outras preparações de couros e peles - inclusive subprodutos	X	A			X			3(a)
- fabricação de malas, valises e outros artigos de viagem, fabricação de artigos de selaria	X	D			X			2
- fabricação de artigos de couro e peles para uso pessoal		D			X			1
- fabricação de outros produtos da indústria de couro, peles e similares	X	D			X			2
Química								
- fabricação de: asfalto e betume, gasolina, querosene, graxas, lubrificantes, e outros derivados de petróleo; resinas de fibras e de fios artificiais e sintéticos; pólvoras, explosivos, detonantes, munição, fósforos de segurança e artigos pirotécnicos; defensivos agrícolos, inseticidas, germicidas, fungicidas; adubos, fertilizantes e corretivos do solo; material para pintura, impermeabilização e polimento	X	A/M	X		X			3(a)
Aparelhos e instrumentos médico-hospitalares, odontológicos, farmacêuticos e veterinários	X	M			X			2
Produtos médico-hospitalares, odontológicos, farmacêuticos e veterinários	X	A/M/B	X		X			3
Perfumaria, higiene e limpeza - fabricação de:								
- concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos, inclusive mesclas; produtos de beleza, cosméticos, perfume e extratos, sabões, dentifrícios, detergentes e desinfetantes	X	A	X		X			3
- filtros	X	B			X			2
- velas		B			X			1
- escovas, broxas, pincéis, vassouras e assemelhados	X	D			X			1

ANEXO II - LISTAGEM DE ATIVIDADES INCÔMODAS

USO INDUSTRIAL ATIVIDADE: INDUSTRIA TIPO	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE						NÍVEL (1)
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	
Material plástico:							
- fabricação de laminados plásticos	X	A	X		X		3
- fabricação de artigos de material plástico para uso industrial, uso doméstico e pessoal; embalagem e acondicionamento	X	B	X		X		2
- regeneração de material plástico, fabricação de material termoplástico	X	M	X		X		3
- fabricação de manilhas, canos, tubos, mangueira e conexão de material plástico para todos os fins	X	M	X		X		3
Vestuário, calçado e têxtil:							
- confecção de roupas, agasalhos, roupas de cama, mesa e banho	X	D					1(b)
- fabricação de calçados	X	D			X		1
- fabricação de aviamentos e acessórios do vestuário	X	M			X		2
- produção e beneficiamento de fibras têxteis; fiação, tecelagem	X	A	X		X		3
- fabricação de artigos de tapeçaria, cordoaria, estopa e sacaria	X	M	X		X		2
Mobiliário							
- fabricação de móveis de madeira em geral	X	B			V		2
- fabricação, montagem e acabamento de artigos diversos do mobiliário	X	M			X		2
- fabricação de móveis de vime, junco, bambu e assemelhados	X	D			X		1
- fabricação de móveis de metal, revestidos ou não, inclusive estofados	X	M			X		2
- fabricação de persianas e venezianas	X	B			X		2
Gráfica e editorial							
- fabricação de carimbos		D					1(b)
- edição, impressão de jornais, livros e publicações diversas; impressão de material gráfico para uso industrial e comercial; composição gráfica, zincografia e outros matrizes para impressão; fabricação de outros produtos de indústria gráfica	X	M/B			X		2
artigos de joalheria, relojoaria, bijuteria e ótica:							
- fabricação de jóias e artigos de ouro; lapidação de pedras preciosas		D					1(b)
- fabricação de relógios, óculos, peças para bijuteria		B			X		1
Som e imagem/fabricação de:							
- aparelhos e material de fotografia, cinema, vídeo e som; fabricação de instrumentos musicais;	X	B			X		1
- produção de discos fonográficos		M			X		2
Eletrônica, comunicação e informática/ fabricação de:							
- máquinas e aparelhos eletrônicos, de comunicação, de informática, de medida e outros usos técnicos - inclusive peças, acessórios, partes e componentes	X	M					2

ANEXO II - LISTAGEM DE ATIVIDADES INCÔMODAS

USO INDUSTRIAL ATIVIDADE: INDÚSTRIA TIPO	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							NÍVEL (1)
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	
Produtos para esporte e recreação:								
- fabricação de brinquedos - inclusive pedagógicos; artigos de caça, pesca, náutica e camping	X	M						2
- fabricação de outros artigos esportivos e para recreação		M/B						2
Abatedouros , frigoríficos e produtos derivados								
- abatedouro e frigorífico de aves, bovinos, suínos e outros; preparação de conservas de carne, inclusive subprodutos; fabricação de rações e alimentos para animais	X	A					X	3
Produtos agro-industriais e alimentícios,								
- Beneficiamento, torrefação e moagem de café	X	M			X			3
- moagem de trigo, soja e fabricação de produtos derivados da soja; fabricação de óleos comestíveis e de gorduras vegetais, produtos derivados de mandioca	X	A			X			3
- preparação industrial de refeições		B			X			1
- preparação de conservas de frutas, legumes, outros vegetais, especiarias, condimentos, vinagres, beneficiamento de cereais e produtos afins, fabricação de farinhas diversas		A/M			X			2
- preparação, resfriamento e congelamento de carnes e pescados	X	A			X			3
- beneficiamento de leite e fabricação de produtos derivados	X	A			X			3
- fabricação de pães, doces, sorvetes, balas, caramelos, chocolates, biscoitos e massas alimentícias	X	A/M			X			2
Bebidas e gelo:								
- fabricação de cervejas, chopes, malte, aguardentes, vinhos, licores e outras bebidas alcoólicas	X	A/M			X			3
- fabricação de refrigerantes, sucos de frutas naturais, xaropes e concentrados	X	M			X			2
- captação, envasamento e gaseificação de águas minerais	X	B			X			2
- fabricação de gelo	X	D			X			1

Obs: 1. Para a natureza de incômodo "geração de resíduos, emissões e efluentes poluidores", indicado neste anexo na coluna POLUIÇÃO, relativa às atividades do uso industrial, considerou-se a classificação adotada pela Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC -, no documento "Atividades Passíveis de Licenciamento Ambiental", Cadernos Técnicos - IEMA, novembro/94, onde são previstos os seguintes níveis de potencial poluidor: alto (A), médio (M), baixo (B) e desprezível (D).

- As atividades assinaladas com a letra (a), somente poderão ocorrer nas categorias de lotes previstas nesta Lei, não se aplicando os procedimentos de aprovação em caráter excepcional mencionados nos artigos 56 a 58 desta Lei.
- As atividades assinaladas com a letra (b), quando ocuparem área inferior a 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados), serão consideradas **não incômodas**.